

Artigo 268 — Será permitido a qualquer pessoa, decentemente vestida, assistir às sessões da galeria.
Artigo 269 — Haverá tribunas reservadas para convidados especiais e representantes do corpo consular, bem como para os representantes da imprensa e do rádio, credenciados pela Mesa, para o exercício de sua profissão junto à Assembléa.

§ 3.º — Depois de encerrado, o inquérito será encaminhado, com o delinqüente, a autoridade judiciária competente.
TITULO XI DA SECRETARIA
Artigo 274 — Os serviços administrativos da Assembléa far-se-ão através da sua Secretaria, e reger-se-ão pelo respectivo Regulamento.

tinuarão a ter o seu andamento regulado pelos Regimentos anteriores.
Artigo 278 — A Mesa submeterá à Assembléa um projeto de resolução reorganizando a sua Secretaria.
Artigo 279 — Este Regulamento entrará em vigor 10 dias após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

74.ª SESSÃO ORDINARIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 2.ª LEGISLATURA, EM 11 DE JULHO DE 1951

Presidência dos srs. Salles Filho, Jânio Quadros e Salgado Sobrinho
Secretários, srs. Pedro Fanganiello, Cid Franco e Osny Silveira.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo número legal, de acordo com o artigo 42 do Regulamento Interno, determino que se proceda à leitura do Expediente que não depende de votação.

Convido o nobre deputado Pedro Fanganiello a assumir a Secretaria.

(Assume a Secretaria o sr. Pedro Fanganiello). O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

TELEGRAMAS (7) — De José F. Fonseca e outros, de Ribeirão Preto; José Martins, Maria Augusta Costa e A. Fernandes, de Araraquara; Flávio Thomaz Aquino e outros, de Itapira; Antonio Conti e outros, de Atibaia; Breno Freitas Guimarães e outros, de Pinhal, solicitando a aprovação da emenda n. 1 ao Projeto de lei 472, de 1951.

TELEGRAMA — De José Guimarães Rabelo e outros, de Taubaté, pedindo a aprovação da emenda n. 6 ao Projeto de lei n. 472, de 1951.

TELEGRAMA — De Godofredo de Barros Junior, de Franca, solicitando aprovação do Projeto de lei n. 527.

TELEGRAMA — De Higinio Borges dos Santos e outros, de Socorro, congratulando-se com a aprovação do Projeto de lei n. 940, de 1950.

TELEGRAMA — Do Diretor do Departamento Estadual da Criança, congratulando-se pelo rápido andamento e aprovação da Lei n. 1091.

TELEGRAMA — De João Benedito Azevedo, Presidente do PSP de Presidente Epitácio, comunicando a posse dos srs. Ernesto Coser, Manoel Rozato Navarro e Clarindo Alves, o primeiro como prefeito e os demais como vereadores daquele município.

TELEGRAMA — Da Seção de Pediatria e Puericultura da Associação Médica do Paraná, congratulando-se com a aprovação do Projeto que abre crédito para criação de postos de puericultura.

TELEGRAMA — Dos srs. Prefeito e Presidente da Câmara Municipal, de Guaratinguetá, comunicando ocorrências políticas verificadas naquele município.

TELEGRAMA — De José Maria Nuevo, de Tanabi, manifestando-se sobre o discurso pronunciado pelo sr. Salgado Sobrinho referente ao transporte no interior paulista.

OFICIO — Da Câmara Municipal de Valparaíso, solicitando providências no sentido de ser construída uma ponte sobre o rio Aguapeí ou Rio Felo, na rodovia entre Valparaíso e Pacaembu.

OFICIO — Da Câmara Municipal de Itatiba, sugerindo a apresentação de um projeto isentando a venda ambulante do imposto de vendas e consignações.

OFICIO — Da Câmara Municipal de Mococa, sugerindo estudos e possível modificação na Lei Estadual n. 580 e respectivo decreto n. 19.631, de 1950.

OFICIO — Da Câmara Municipal de Itirapuaçu, pedindo rápida aprovação do Projeto de reforma da Lei Orgânica dos Municípios.

Ofícios (3) — Das Câmaras Municipais de Limeira da São Joaquim da Barra, solicitando seja assegurada aos municípios, a entrega de 20% de seus próprias arrecadações.

Ofícios (2) — Das Câmaras Municipais de Mogi Mirim e Salto, agradecendo a remessa dos volumes dos Anais da Assembléa Constituinte de 1947

Ofícios (2) — Dos srs. Walter Engracia de Oliveira e Benoit Almeida Victoretli, comunicando terem assumido os cargos de Prefeito Sanitário das Estâncias de Atibaia e São José dos Campos

Ofício — Da Prefeitura Municipal de Salesópolis, encaminhando cópia do ofício n. 29, de 1949, endereçado à Secretaria da Viação, sobre abertura da rodovia entre aquele município e a estrada Paraíbauna — Caraguatatuba.

Ofício — Da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, manifestando-se contrário ao projeto que visa reformar a atual organização do ensino nas escolas normais do Estado.

Ofício — Da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, manifestando-se sobre o Projeto de lei 335 de 1951

Ofício — Da Associação dos Funcionários de Cartório do Estado de São Paulo, pedindo a aprovação do Projeto de lei n. 629, de 1951.

Ofício — Da Região de São Paulo da União dos Escoteiros do Brasil, comunicando ter sido subvencionada com Com 50.000,00 de acordo com Projeto aprovado por esta Casa em 1949

Ofício — Da Diretoria do Grupo Escolar Coronel Horta de Lavrinhas, pedindo a aprovação do Projeto de lei 260, de 1951.

Ofício — Da Sociedade dos Motoristas de Barretos, manifestando-se sobre o Projeto de lei que institui a taxa de pedágio para via Anhangüera.

Representação — Do Prof. Sérvulo Sebastião do Amaral Fenerich, de Promissão, tecendo considerações sobre a lei que regulamenta o Concurso de Ingresso no Magistério Secundário e Normal.

Representação — De Oscar Milton de Oliveira Godoy de Anaraína, manifestando-se sobre o Projeto de lei 642, de 1951.

Representação — Do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Santo André e outros, manifestando-se sobre o encarcamento nos municípios do custo de gêneros de primeira necessidade nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

MENSAGEM N. 202 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 6 de julho de 1951
Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser restituído ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n. 1.595, de 1950, que estende aos inativos militares da Força Pública as vantagens concedidas pelo artigo do Ato das Disposições Transitórias, Ja Constituição do Estado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Doutor Diógenes Ribeiro de Lima, Presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 265, DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 10 de julho de 1951.
Senhor Presidente:

Tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Excelência no sentido de ser devolvido ao Executivo, para reexame da matéria, o projeto de lei n. 329-57, que autoriza o Governo do Estado a adquirir, por compra, doação ou desapropriação, a faixa de terreno necessária à execução do primeiro trecho da rodovia Jundiá-Itú.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Lucas Nogueira Garcez — Governador do Estado. A Sua Excelência o Senhor Doutor Diógenes Ribeiro de Lima, Presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

MENSAGEM N. 6837 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 25 de junho de 1951.
Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício n. 989-51 — 990, de 12 de abril p. passado, referente à Indicação n. 102, de 1951, apresentada pelo Deputado Gualberto Moreira, tenho a honra de remeter a essa Assembléa Legislativa cópia das informações prestadas, a respeito, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta consideração.

Lucas Nogueira Garcez — Governador do Estado. A Sua Excelência o Senhor Doutor Diógenes Ribeiro de Lima, Digníssimo Presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

Cópia das informações a que se refere a Mensagem (Emblema da República)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

SEV — DER-EXT — 107 — 25-5-1951.
Senhor Chefe:

Em atenção ao que solicita Vossa Senhoria pelo ofício n. 3335 (GG-Ad. 1955-51), de 24 de abril p.p., que acompanhou cópia da Indicação n. 102, de 1951, do Senhor Deputado Gualberto Moreira, no sentido de que seja apresentada a pavimentação da estrada São Paulo-Sorocaba, cabe-me comunicar-lhe que, segundo informações a respeito, prestadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem, a pavimentação daquele trecho da estrada São Paulo-Mato Grosso está sendo executada em regime de empreitada, dividida por quatro contratos.

2. Os respectivos prazos contratuais já se esgotaram, mas os atrasos na entrega das obras têm decorrido de irregularidade havida nos pagamentos, irregularidade essa que, no ano passado, deu até origem a um acordo entre os empreiteiros e o referido Departamento, para uma redução no andamento dos trabalhos.

3. Cessada como se acha aquela irregularidade, já os trabalhos foram de novo acelerados e, conquanto dificilmente venham a ser concluídos no presente exercício, o certo é que haverá um grande avanço na pavimentação.

Reiteiro a Vossa Excelência a segurança da mais alta consideração e apreço.

(a) Nilo Andraze Amaral — Secretário de Estado. Ao Senhor Doutor José Romeu Ferraz, DD, Chefe da Casa Civil do Senhor Governador do Estado.

OFICIO N. 3.947, DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS SEGUINTE TERMOS

Em 29 de junho de 1951.

Senhor Presidente: Tenho a honra de transmitir a V. Exa., em aditamento ao Ofício n. G-3.944, cópia da representação que me foi dirigida pelos srs. diretores da Secretaria deste Tribunal.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de minha alta consideração.

(a.) Alcides de Almeida Ferrari — Presidente do Tribunal de Justiça.

A S. Exa. o Senhor Deputado Diógenes Ribeiro de Lima, M. D. Presidente da Assembléa Legislativa Estadual.

Representação a que se refere o Ofício n. 3.947, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

COPIA

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Os infra-assinados, diretores da Secretaria do Tribunal de Justiça, dirigem-se a V. Exa., a fim de exporem e requererem o que segue:

Por Ofício n. 3.944, de 26 do corrente, houve V. Exa. por bem dirigir-se à Assembléa Legislativa, transmitindo a resolução do E. Tribunal de Justiça, tomada em sessão plenária de 18 do corrente, segundo a qual, devem os diretores de sua Secretaria ter os seus vencimentos majorados na base do Projeto de Resolução n. 575, de 1951, encaminhado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, à Assembléa Legislativa, em que os Srs. escrivães dos cartórios oficializados passam a perceber os vencimentos correspondentes ao padrão "V".

Tal resolução nada mais era senão a ratificação do que já decidira o E. Tribunal, em sessão plenária de 6-12-1949, encaminhada à Assembléa Legislativa pelo Ofício n. G-3.277, de 7-12-1949, considerando que, qualquer aumento aos srs. escrivães dos cartórios oficializados deveria ser extensivo aos diretores de sua Secretaria, pois as suas atribuições são semelhantes às daqueles serventuários, ex-vi do que dispõe o artigo n. 468 do Regulamento Interno deste Tribunal, que atribue aos seus funcionários a prática de atos pertinentes às funções de escrivães e escreventes.

Assim é que, originariamente, se processam neste Tribunal, ações rescisórias, processos de revista, de revisão criminal, de "habeas-corpus", conflitos de jurisdição, mandados de segurança, reexame, correções parciais, suspensão de juizes e desembargadores, processos de responsabilidade de autoridades públicas e membros da Magistratura.

Acresce que, além dos feitos acima enumerados, processa a Secretaria os autos providos da totalidade dos cartórios do Estado e que ali iniciados sobem ao Tribunal em grau de recurso. Aliás, para que se aquilote do volume desse trabalho basta examinar as estatísticas, mormente a do ano findo, em que alcançamos a casa dos 10.000 julgamentos.

Em todos eles, consoante o que dispõe o já citado artigo 468 do Regulamento Interno do Tribunal, praticam os srs. Diretores e demais funcionários de sua Secretaria, atos de escrivães e escreventes, equiparados assim, no que tange à competência funcional, aos srs. escrivães cujos vencimentos são majorados pelo projeto ora em trânsito pela Assembléa Legislativa.

No primeiro requerimento que os signatários dirigiram a V. Exa., como Chefe do Poder Judiciário, a que estão subordinados, excusaram-se de maior: explanações sobre as suas atribuições, pois são elas bem conhecidas de V. Exa. e dos Exmos. Desembargadores. Mas, para conhecimento dos ilustres membros da Assembléa Legislativa, elas se impunham, de vés que as atribuições dos diretores da Secretaria do Tribunal de Justiça diferem das dos demais diretores de Secretarias de Estado.

O primitivo requerimento dos diretores, que V. Exa. encaminhou pelo Ofício n. 3.944, de 26 do corrente, era omisso sobre as atribuições dos signatários, e, assim sendo, é este para requerer a V. Exa., que, em adiantamento a quele, se dirne encaminhar a representação que ora têm a honra de dirigir a V. Exa., à Assembléa Legislativa.

São Paulo, 28 de junho de 1951.

aa) José Marcendes de Moura — Francisco Rodrigues Sette — Francisco de Lima Rodrigues — Ernani Seixas Martinelli — Flavio Pinto de Toledo.